



PORTARIA

Nº 170/2025

SEROPÉDICA/RJ, 25 de setembro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

REVISAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Marcia Oggioni Toledo.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA EM FUNÇÃO DO MAGISTÉRIO com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARCIA OGGIONI TOLEDO, matrícula nº3012, Professora Doc II, 22h e 30 min, com fulcro o Art. 40, §1º, III, “b” da CRFB/1988, c/c Art. 75 da Lei Municipal 366/2009, fixando o benefício em R\$ 3.333,17.

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinqüênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinqüênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/12/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05*. **7- *4 em 25/09/2025 12:31:46, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12Z1.6431.745R.A38U.1822, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*. **7- *0 em 25/09/2025 11:45:34, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1175.5945.134W.X25Z.7167, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **715.F46** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 170/2025.**

Elaborado por **IVY MARIANO COELHO MENDES**, CPF: 159.43*. **7- *8, em 25/09/2025 11:39:50, contendo 225 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11E0.1R39.4504.3124.6458

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

